



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.787 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 3 de novembro de 2025 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES	5
DECRETOS	1	RESOLUÇÕES	6
PORTARIAS	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 217/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA - COMTUR”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 15 da Lei n.º 2.854, de 30/06/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

1. Titular: Pedro Henrique Mendes Fialho
2. Suplente: Renata Camilo do Nascimento
1. Titular: Aline Bezerra da Costa Miranda
2. Suplente: Andréia Vaz Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - SEPLAN

Titular: Natally Ferreira Velasques
Suplente: Julia Vieira Sales Coronel

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Titular: Humberto Antonio Fleitas Torres
Suplente: Bruno Paiva

SOCIEDADE CIVIL

Instituições Públicas de Ensino Superior

Titular: Nélio Augusto Pereira de Souza
Suplente: Tiago Junior Pasquetti

Comunidades Tradicionais

Titular: Helida Lipu Mariano
Suplente: Valdevino Gonçalves Cardoso

Associações, Sindicatos e Organizações Não Governamentais

Titular: Robinson Luis de Araújo
Suplente: Adelino Dias

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Vândir José Aniceto de Lima

Suplente: Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos

SEGMENTO TURÍSTICO

Meios de Hospedagem

Titular: Ely Souza Fernandes

Suplente: Rubens dos Santos

Serviços de Alimentos e Bebidas

Titular: Daniele Ferreira Albuquerque

Suplente: Gilmar Santana Limonges

Agências de Turismo e Organizadoras de Eventos

Titular: Robson de Carvalho

Suplente:

Guias e Condutores de Turismo

Titular: Alexsander Silva Arguelo

Suplente: Greice Aparecida Domingos Feliciano

Parágrafo único - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes nomeados será de 01(um) ano, permitida recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2025, revogando-se expressamente o Decreto nº 185/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.127/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) **SARA FERREIRA BORGES SOARES**, matrícula 2174, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível II, Classe E, **para** Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, intitulado Alfabetização e Letramento, pelo Centro Universitário UNIUNICA, Ipatinga/MG, concluído em agosto de 2025, com validade a partir de 01/11/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5658 de 29/08/2025 e Parecer nº 001 de 29/10/2025, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Município de **Aquidauana-MS**, por meio de seu pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 39/2025**, cujo objeto é o **Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.561, de 11 de julho de 2025, vinculada à proposta nº 04589955000125015 – Ministério da Saúde**, certame realizado no dia 29/10/2025, a sessão foi **declarada FRACASSADA**, tendo em vista que **todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem às exigências do edital**.

A Administração Municipal tomará as providências cabíveis para a reabertura do certame, nos termos da legislação vigente, caso persista o interesse público na contratação.

Aquidauana-MS, 30 de outubro de 2025

Rogério Dumont Silva Ferreira

Pregoeiro Designado – matrícula 51692

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42 /2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de PLAYGROUNDS a fim de atender algumas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana.

VALOR: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.002 12.365.0227 2.151 4.4.90.52.00.00.00.00.1.543 54 18.000 18.002 12.361.0203 2.150 4.4.90.52.00.00.00.00.1.543 27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2025 até 02/11/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Glaucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Glaucia da Cruz Adegas.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 201/2025

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 201/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Glaucia da Cruz Adegas, CPF nº XXX.624.831-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 31 de outubro de 2025

Wilsandra Aparecida Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Glaucia da Cruz Adegas
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 10

GESTOR DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Felipe dos Santos Cabreira

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 10

GESTOR DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Felipe dos Santos Cabreira

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 10

GESTOR DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Felipe dos Santos Cabreira

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 – 10

GESTOR DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Felipe dos Santos Cabreira





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 53/2025
	Processo Adm.: 152/2025 Data do Processo: 20/10/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 152/2025
b) **Nr. Dispensa:** 53/2025 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 03/11/2025
e) **Objeto:** *Aquisição emergencial de reagentes laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas do Laboratório Municipal Fernando Luiz Alves Ribeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 60 (sessenta) dias.*

Lote: 1

Participante: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido úrico Liquiform: r1- 100ml	12,000	KIT	60,23	722,76
2	Albumina: r1- 1x250ml	6,000	KIT	33,01	198,06
3	Alt/tpg liquiform: r1-2x80ml; r2- 2x20ml;r3-1x2,2ml	12,000	KIT	99,00	1.188,00
4	Amilase cnpg liquiform: r1-2x30ml	6,000	KIT	219,00	1.314,00
5	Ast/tgo: r1-2x80ml; r2-2x20ml; r3- 1x2,2ml	12,000	KIT	174,00	2.088,00
6	Bili D liquiform: 104mL	4,000	KIT	69,50	278,00
7	Bili T liquiform: 104mL	4,000	KIT	69,50	278,00
8	Ck-nac liquiform detalhamento: r1-2x2 4ml; r2- 2x6ml	4,000	KIT	132,00	528,00
9	Colesterol liquiform: r1-2x100ml	12,000	KIT	55,00	660,00
10	Creatinina k: r1-1x240ml; r2-1x60ml	8,000	KIT	38,00	304,00
11	Fosfatase alcalina liquiform: r1-4x24ml; r2-4x6ml	6,000	KIT	67,50	405,00
12	HDL: r1 1x80ml. calibrador incluído.	12,000	KIT	225,00	2.700,00
13	Gama GT Liquiform: r1-2x40ml; r2- 2x10ml	6,000	KIT	65,50	393,00
14	Glicose PAP liquiform: r1-2x500ml	6,000	KIT	100,00	600,00
15	Ldh liquiform: r1- 1x80ml;r2-1x20ml	4,000	KIT	53,75	215,00
16	Proteínas totais: r1- 1x250ml	4,000	KIT	35,82	143,28
17	Triglicérides Liquiform: r1-2x100ml	12,000	KIT	117,54	1.410,48
18	Uréia uv liquiform: r1-2x200ml; r2-2x50ml	8,000	KIT	108,80	870,40
19	Qualitrol 1h: 1x5ml	4,000	KIT	53,35	213,40
20	Qualitrol ck: qualitrol 1 ck - 1x3ml; qualitrol 2 ck - 1x3ml	2,000	KIT	83,60	167,20
21	Calibra H: 1x3ml	4,000	KIT	66,98	267,92
22	Solução desproteinizante, detergente para Audmax 360	12,000	FRAS	318,76	3.825,12
Total do Participante:					18.769,62





Lote: 2

Participante: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Aslo látex	12,000	FRAS	49,00	588,00
24	Proteína C reativa latex	15,000	FRAS	59,98	899,70
25	Fator Reumatóide Latex	12,000	FRAS	44,98	539,76
26	Kit para determinação da tipagem sanguínea	12,000	KIT	84,98	1.019,76
27	Imonotest para VDRL	12,000	KIT	36,68	440,16
28	Kit teste rápido para Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes:	12,000	CX	67,43	809,16
29	Teste rápido para HCG:	10,000	CAIX	20,99	209,90
30	TTPA: sistema para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativado (ttpa)	12,000	KIT	88,00	1.056,00
31	TAP: Sistema para a determinação do tempo de protrombina (TP)	12,000	KIT	96,00	1.152,00
32	Fita de Urina	30,000	CX	44,27	1.328,10
Total do Participante:					8.042,54

Lote: 3

Participante: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

33	ABX Diluent:	12,000	GL	410,00	4.920,00
34	ABX CLEANER:	12,000	FRAS	77,50	930,00
35	WHITEDIFF:	12,000	FRAS	859,52	10.314,24
36	ABX MINOCLAIR:	6,000	FRAS	112,50	675,00
37	KIT ABX DIFFTROL (3 NIVEIS):	2,000	KIT	1.657,50	3.315,00
38	ABX MINOCAL:	2,000	CAIX	777,50	1.555,00
Total do Participante:					21.709,24
Total Geral:					48.521,40

Aquidauana/MS, 03/11/2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.11.03 08:04:25 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) da Atenção Especializada.

A Secretária Municipal de Saúde de Aquidauana-MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, o Núcleo de Gestão e Regulação – NGR, como dispositivo de gestão responsável pela organização, acompanhamento e qualificação dos processos da Atenção Ambulatorial Especializada no Município.

Art. 2º Compete ao NGR:

- I – Implementar dispositivos de regulação com foco na comunicação entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Atenção Especializada;
- II – Apoiar a qualificação do manejo clínico e da gestão das condições de saúde junto aos profissionais da APS;
- III – Incorporar dispositivos de telessaúde e apoio matricial;
- IV – Promover o compartilhamento e atualização das informações nos sistemas de saúde;
- V – Gerir filas de espera e apoiar estratégias de redução do absenteísmo;
- VI – Monitorar e avaliar a execução das Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) no tempo oportuno e com escopo definido;
- VII – Monitorar contratos e compromissos firmados com prestadores de serviços;
- VIII – Apoiar e orientar o funcionamento dos Núcleos de Gestão do Cuidado (NGC).





Art. 3º A composição da equipe do NGR será definida pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as diretrizes do PMAE e as necessidades locais.

Art. 4º Compõe a Equipe da NGR:

1. Felipe dos Santos Cabreira
2. Larisssa Gomes Pinheiro
3. Selma dos Santos Moura
4. Daniele Ferreira de Souza

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em 24 de outubro de 2025.

Aquidauana-MS, 24 de outubro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
de Aquidauana-MS

RESOLUÇÃO 015/2025

Institui, no âmbito do Centro de Especialidades Médicas, o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

A Secretária Municipal de Saúde de Aquidauana-MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Centro de Especialidades Médicas, integrante da Atenção Especializada, o Núcleo de Gestão do Cuidado – NGC, como dispositivo estratégico para a organização, monitoramento e qualificação dos processos assistenciais, em articulação com a Atenção Primária e com o Núcleo de Gestão e Regulação.

Art. 2º Compete ao NGC:

- I – Organizar agendas e itinerários do cuidado, garantindo o fluxo oportuno dos usuários nas OCI;
- II – Realizar a navegação do cuidado, acompanhando os usuários em todas as etapas;
- III – Promover a gestão das filas internas e reduzir o absenteísmo;
- IV – Articular ações internas no serviço especializado e externas com a APS e o NGR;
- V – Monitorar o tempo de realização das OCI e assegurar a contra-referência para a APS;
- VI – Garantir a humanização do atendimento e a continuidade do cuidado.

Art. 3º A composição da equipe do NGC será multiprofissional, devendo contemplar, no mínimo, enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem, podendo incluir outros profissionais conforme necessidade local.

Art. 4º Compõe a Equipe da NGC:

1. Fernanda Moraes dos Santos - Enfermeira
2. Raquel Cavalheiro Cunha – Técnica de Enfermagem – CAMI
3. Carolina Silva dos Santos – Técnica de Enfermagem - CEM

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em 24 de outubro de 2025.

Aquidauana-MS, 24 de outubro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
de Aquidauana-MS

